



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2172, de 24 de abril de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 020 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Julia Maria de Assis Lima**, no cargo em Analista de Serviços Afins - Enfermagem Classe I Nivel XIV Padrão A, do cargo que responder como Coordenadora do Serviço de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de abril de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 24/04/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24 04 2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 24 04 18

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa